

Ato Nº. 041/2024, de 28 de março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **SUSENI MARIA BORGES LUCAS**, Auxiliar de Biblioteca, NM-A III, matrícula 038, lotada na **Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2024.


José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente